



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza abordou o problema do acúmulo do lixo nas ruas da cidade, julgando haver uma corresponsabilidade entre o poder público e os cidadãos de Belém. Fez referência ao aumento dos casos de dengue em nossa capital, apontando que o acúmulo de água no material descartado irregularmente nas vias propicia criadouros para o mosquito transmissor da doença. Em uma sociedade civilizada, a população precisa caminhar junto com o Poder Executivo, indicou, exprimindo que se for utilizada uma frota de um milhão de caminhões caçamba para recolher o lixo das ruas de Belém não se conseguirá mantê-las limpas porque, assim que o material é recolhido, novos descartes irregulares são feitos. Relatou que recentemente, ao passar às margens do Canal São Joaquim, quase cinquenta metros de calçada estavam ocupados por lixo. Comentou que os canais de Belém são limpos continuamente, mas sempre deles são retiradas toneladas de lixo. Comunicou que reapresentará um projeto de lei estabelecendo a criação de áreas de descarte organizado para o entulho. Defendeu a punição de quem descumpra a lei descartando os resíduos irregularmente, propondo a instalação de câmeras de monitoramento nos locais onde a deposição irregular de lixo costuma acontecer. Criticou depois a atuação da empresa Equatorial Energia, afirmando que ela não respeita o povo paraense e que somos prejudicados com uma tarifa cara e um péssimo serviço de fornecimento de energia elétrica. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Igor Andrade e Josias Higino. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Gizelle Freitas considerou muito complexo o problema da limpeza da cidade e da gestão dos resíduos sólidos. Lamentou que a Justiça tivesse embargado novamente o edital de licitação para a prestação desses serviços, ressaltando findar em 31 de agosto vindouro o prazo, dado pelo Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, para a desativação do aterro sanitário de Marituba. É preciso então saber quais medidas a Prefeitura Municipal de Belém – PMB está tomando para minimizar os danos decorrentes dessa situação, ponderou, informando que, na condição de presidente da Comissão de Meio Ambiente da CMB, enviaria à PMB um documento solicitando informações acerca desse assunto. Referiu-se em seguida ao incêndio que atingiu um prédio histórico e várias lojas no centro comercial de Belém na terça-feira anterior, comentando não ser primeiro sinistro desse tipo a atingir essa área da cidade e avaliando que, possivelmente, não será o último. Solidarizou-se aos lojistas pelas perdas materiais sofridas, pedindo a realização de uma investigação rigorosa sobre a causa do incêndio e a adoção de medidas preventivas para evitar novas ocorrências. Sugeriu que o tema fosse discutido neste parlamento, com a participação dos lojistas e dos comerciários que ali trabalham. Emerson Sampaio reportou-se também ao tema da limpeza da cidade e da desativação do aterro sanitário de Marituba, observando que há anos se tenta licitar o serviço, mas não se consegue. Propôs que, enquanto não fosse encontrada uma destinação definitiva, os resíduos sólidos voltassem e ser levados ao Aurá. Disse não entender o motivo de haver sempre um posicionamento contrário da Justiça quando se tenta fazer a licitação da limpeza e da gestão dos resíduos em nossa capital. Reprovou o desempenho da empresa Belém Ambiental, observando que ela atua desde a gestão do ex-prefeito Duciomar Costa, mas não renovou a frota que utiliza e não cumpre as rotas de coleta de lixo. Tinha a intenção de falar hoje na tribuna sobre a mobilidade urbana e o transporte cicloviário, relatou, mas no caminho para a CMB verificou que as ciclofaixas estão tomadas por lixo, não havendo coleta regular de resíduos em Belém. A população deve fazer a sua parte e não descartar os resíduos de forma irregular, mas o poder público deve dar condições para isso, ajuzou. O descarte irregular ocorre porque não há um local adequado para receber os materiais, postulou, referindo ter apresentado um projeto de lei obrigando as lojas que vendem móveis e eletrodomésticos a resgatar os artigos usados similares aos comprados

pelos clientes. A PMB ainda não conseguiu criar uma infraestrutura para receber e reaproveitar esses resíduos, apesar de haver várias cooperativas de catadores em nossa cidade, constatou. Grande parte do material que é simplesmente descartado poderia ser reaproveitado, cogitou, mas as cooperativas de catadores não têm capacidade para receber um volume maior de resíduos e os moradores não têm o hábito e não foram educados para separar plástico, vidro, papelão e restos de alimentos, colocando tudo em um mesmo volume. Desse modo, estimou, milhões de reais são perdidos todos os meses devido à falta de reciclagem. Uma das alternativas é a PMB construir galpões coletores e fazer parcerias com as cooperativas de catadores para o reaproveitamento do material descartado, assinalou. Sugeriu à Mesa Diretora da CMB a realização de uma audiência pública com a participação da sociedade civil, do MPPA, da PMB e das demais prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Belém para discutir o tema. Em aparte, manifestaram-se o vereador Igor Andrade e as vereadoras Gizelle Freitas e Sílvia Leticia. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante classificou como desnecessário o projeto de lei modificando a Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb, de autoria do vereador Fernando Carneiro e rejeitado na sessão ordinária anterior, pois determinava a isenção de IPTU para os templos religiosos de qualquer natureza, mas tal isenção já é estabelecida na Constituição Federal. Opinou haver questões mais importantes a discutir neste parlamento, como o problema dos resíduos sólidos, e presumiu também haver inconstitucionalidade no projeto. Falando posteriormente pelo Cidadania, Matheus Cavalcante reputou ser muito cômodo para a PMB culpar a população pelo acúmulo de lixo nas ruas da cidade. Reconheceu a necessidade de fomentar a educação ambiental, mas salientou a má qualidade do serviço de coleta e tratamento dos resíduos e a irregularidade no pagamento das cooperativas de catadores. A licitação para o serviço de limpeza da cidade e gestão dos resíduos sólidos está há anos no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, não havendo mudanças porque, quando o TCM envia uma recomendação, esta não é cumprida pela PMB, afirmou. Responsabilizou a Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan pelo embargo ao processo licitatório, acusando-a de não ter cumprido com as medidas cautelares preparatórias necessárias à realização da licitação. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro expressou também sua preocupação em relação à destinação dos resíduos sólidos em nossa cidade. Recordou ter sido feito, em 2013, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o MPPA e a PMB acerca da coleta seletiva de lixo para evitar que fossem enterrados papelão, vidro, metal e plástico. Solidarizou-se ao Movimento Fora Lixão de Marituba, que luta para o fim do aterro sanitário. Julgou que, na verdade, trata-se de um lixão, um crime ambiental, prejudicando a saúde da população que vive em seu entorno. Considerou depois ser necessário que a legislação municipal se adeque à legislação federal, pois não pode haver contradição entre elas. Do mesmo modo, continuou, as lacunas existentes na Lomb em relação à Constituição Federal também devem ser supridas. Em relação ao projeto de sua autoria rejeitado na sessão anterior, arguiu que em 2022 uma emenda à Constituição Federal determinou a isenção do imposto predial e territorial urbano aos templos religiosos, cabendo a este parlamento estabelecer a isenção do IPTU em nível municipal. Observou que, sem a adequação da legislação municipal, a isenção não é automática e o IPTU de muitos templos continua a ser cobrado, citando o caso de um imóvel, onde há um culto religioso de matriz africana, que está indo a leilão por falta de pagamento do imposto. Pablo Farah, sem partido, fez notar que o atraso do último censo e a negligência em sua realização ocasionarão perda de receita para nossa cidade, com a redução oficial de nossa população. Historicamente, memorou, poucos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM são repassados pela União à Região Norte, onde há os piores índices sociais do país. A partir dos resultados do último censo, o repasse de verbas federais será menor e isso fará piorar a gestão do lixo, o transporte público e o saneamento, previu. O último censo foi precário, não chegou aos lares belenenses e isso vai nos prejudicar, alertou. Recomendou que uma comissão de vereadores fosse até a Procuradoria Geral do Município - PGM e manifestasse o apoio desta Casa ao questionamento dos resultados do Censo 2022. Aventou a possibilidade de realização de um novo censo para evitar que nossa cidade perca recursos. Pela liderança do Republicanos, Juá Belém parabenizou o partido Republicanos por completar neste mês 18 anos de existência. Exaltou o partido afirmando que ele discute pautas e torna-se a cada dia mais coeso, granjeando maior credibilidade junto à população. O Republicanos trabalha pelo desenvolvimento do país, reconhece a família e a defende, considerando-a um dos pilares mais importantes na sustentação da sociedade, defendendo também a livre iniciativa, a iniciativa privada e o mercado, atestou. Anunciou que, em comemoração ao aniversário de 18 anos do Republicanos, haverá um evento na sexta-feira seguinte, às 18 horas, no Hotel Grand Mercure, com a presença da senadora Damares Alves. Destacou a importância da participação das mulheres na política, inteirando tratar-se de um evento voltado para o público feminino, aberto e não partidário, embora os homens também fossem convidados. Em aparte, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a

Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura do requerimento do vereador Matheus Cavalcante solicitando a inserção nos Anais da Casa de um trecho retirado de seu Instagram. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Fernando Carneiro justificou sua ausência do restante da sessão para comparecer a uma audiência na Secretaria Municipal de Saúde - Sesma. A seguir, o vereador Josias Higino fez um requerimento verbal solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao Dia Nacional do Jiu Jitsu. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para debater o tema "A Seel e o futuro do esporte paraense". Fez o encaminhamento o vereador Mauro Freitas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos para votação, o presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia. Iniciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 150/2022, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Disciplina o fornecimento de dados captados por circuito fechado de televisão por parte de condomínios, casas, estabelecimentos comerciais ou residências às autoridades policiais", constante no Processo nº 150/2022, de autoria do vereador Fabrício Gama. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Fabrício Gama (com aparte do vereador Roni Gás), Enfermeira Nazaré Lima e Fábio Souza. Em seguida, foi feita a leitura do projeto. Postos depois em votação, e bloco e de forma simbólica, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Disciplina o fornecimento de dados captados por circuito fechado de televisão por parte de condomínios, casas, estabelecimentos comerciais ou residências às autoridades policiais", constante no Processo nº 150/2022. Justificou seu voto o vereador Fabrício Gama. Posteriormente o vereador Amaury da APPD pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 2249/2021, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas do município de Belém", constante no Processo nº 2249/2021, de autoria do vereador Amaury da APPD. Na discussão, não houve oradores. Procedeu-se depois à leitura do projeto. Em seguida, fizeram encaminhamentos os vereadores Amaury da APPD e Miguel Rodrigues. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas do município de Belém", constante no Processo nº 2249/2021. Justificou seu voto o vereador Amaury da APPD. Posteriormente o vereador Fábio Souza pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 354/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7862, de 30/12/1997, que 'Dispõe sobre o comércio ambulante em Belém'", constante no Processo nº 354/2023, de autoria do vereador Fábio Souza. Na discussão, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Foi feita depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7862, de 30/12/1997, que 'Dispõe sobre o comércio ambulante em Belém'", constante no Processo nº 354/2023. Justificaram seus votos os vereadores Fábio Souza e Miguel Rodrigues. Posteriormente o vereador Roni Gás pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de forma que o projeto constante no Processo nº 1320/2021, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de câmeras de vídeo monitoramento em todos os estabelecimentos comerciais do município de Belém. Dispõe sobre a emenda ao texto do projeto de lei de protocolo nº 1320, de 28/06/2021, que aduz sobre a obrigatoriedade de implantação de câmera de vídeo monitoramento em todos os estabelecimentos comerciais do município de Belém. (Substitutivo Proc. nº 966/2022)", constante no Processo nº 1320/2021, de autoria do vereador Roni Gás. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Roni Gás, Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas, Fabrício Gama (com aparte do vereador Roni Gás) e Miguel Rodrigues. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de câmeras de vídeo monitoramento em todos os estabelecimentos comerciais do município de Belém. Dispõe sobre a

emenda ao texto do projeto de lei de protocolo nº 1320, de 28/06/2021, que aduz sobre a obrigatoriedade de implantação de câmara de vídeo monitoramento em todos os estabelecimentos comerciais do município de Belém. (Substitutivo Proc. nº 966/2022)", constante no Processo nº 1320/2021. Justificou seu voto o vereador Roni Gás. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às onze horas e quinze minutos. Estavam licenciados os vereadores Allan Pombo e Bia Caminha. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Neném Albuquerque, Augusto Santos, Dona Neves, Goleiro Vinícius e Renan Normando. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, José Dinelly, Roni Gás, Emerson Sampaio e Biéco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Blenda Quaresma, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Leticia, pelo PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Pablo Farah, sem partido; Fábio Souza, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 23 de agosto de 2023.



1º Secretário



Presidente



2º Secretário